



MUNICÍPIO
CARREGAL
DO SAL

Registo nº 1749

De 03/07/2025

EDITAL

TRÂNSITO PROIBIDO E/OU CONDICIONADO

José Dias Batista, Vereador do Pelouro da Toponímia e Trânsito da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que devido à realização do evento “Carnaval de Verão”, a levar a efeito na Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, o **TRÂNSITO DA AVENIDA ARISTIDES DE SOUSA MENDES, ENTRE O ENTRONCAMENTO DESTA AVENIDA COM A RUA DOS CASAINHOS E A RUA 20 DE MAIO, ESTARÁ PROIBIDO E/OU CONDICIONADO, DAS 17 HORAS DO DIA 05 ATÉ ÀS 03H00 DO DIA 06 DE JULHO DE 2025.**

É **garantido aos moradores o acesso às suas residências**, solicitando-se, no entanto, a melhor compreensão e apoio, de modo a que todos possamos contribuir para a realização da iniciativa em causa, que muito engrandece a Freguesia de Cabanas de Viriato e o Concelho de Carregal do Sal.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 4 de julho de 2025.

O Vereador da Toponímia e Trânsito,

José Dias Batista.